



Câmara Municipal de Votorantim

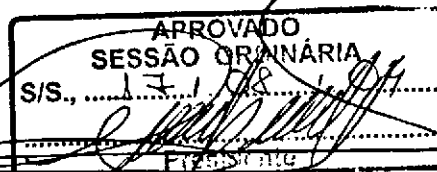
ENTRADA 03 / 08 / 04 PROJETO DE LEI nº 54/04

ARQUIVO 18 / 08 / 04

AUTORIA Orlando Herrera Dias

ASSUNTO: Dispõe sobre denominação de próprio municipal

Praça Esportiva Douglas Oliveiras Santos





Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei nº 054/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos"**)

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - A Praça Esportiva localizada entre as Ruas José Meira e Francisco Verlangiéri, na Vila Galli, passa a denominar-se **Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos"**, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 09/10/1978 + 31/12/1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 03 de agosto de 2.004

Orlando Herrera Dias
Vereador



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

HISTÓRICO DO SR. DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS

Nosso homenageado nasceu no dia 09 de outubro de 1978.

Filho de Luiz Antonio Oliveira Santos e de Maria de Lourdes Marques Rodrigues dos Santos.

Douglas fez a pré-escola na EMEI "Helena Pereira de Moraes"; o primário na EEPG "Prof. Lauro Alves Lima"; o 1º Grau no Colégio "Carlos Rene Egg"; e o 2º Grau na EEPG "Com. Pereira Inácio".

Ele era um jovem muito atuante e gostava muito de futebol. Quando estudava no Colégio "Carlos Rene Egg", ficou bastante conhecido; sua foto saía no jornal de nossa cidade, pelo fato de fazer muitos gols e de ser artilheiro de um dos Campeonatos dos "Jogos Estudantis", conquistando troféus e medalhas para a sua escola.

Douglas trabalhou na Indústria Têxtil Metidieri; no Hipermercado Carrefour, e por último, na Zona Azul de nossa cidade, como Supervisor.

Casou-se muito cedo, aos 18 anos de idade, com Tânia Vaz de Oliveira, e dessa união nasceu seu único filho, Luiz Antonio Oliveira Santos Neto.

Douglas nasceu na Vila Galli, bairro em que ele passou toda a sua infância e adolescência, pois sempre residiu na Rua José Paes de Oliveira nº 312, uma rua acima do local onde será inaugurada a praça que receberá o seu nome.

Com o seu jeito simples e carismático, conquistou centenas de amigos naquela região.

Infelizmente, apesar de todos os seus planos para o futuro, de toda saúde que gozava, quis Deus que ele partisse desta vida tão cedo, com apenas 21 anos de idade, no dia 31 de dezembro de 1999, num trágico acidente de moto.

O que resta agora são as boas lembranças de uma pessoa, que apesar da pouca idade, deu sua parcela de contribuição para o desenvolvimento da cidade onde nasceu e que tanto amou.

Por todo o exposto acreditamos ser justa esta homenagem póstuma à memória do jovem Douglas Oliveira Santos e também à sua família.

Orlando Herrera Dias
Vereador

A
CONSULTORIA JURÍDICA E COMISSÕES
S/S. 17/08/04
Presidente

REC. 10/09/04
DEVOLVIDO EM 10/09/04
PRESIDENTE

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
ESPORTE E TURISMO
Recebido em 10/09/04
Devolvido em 10/09/04
PRESIDENTE

EM DISCUSSÃO
S/S. 17/08/04
Presidente

APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
S/S. 17/08/04
Presidente



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA EM 03/08/2.004

Ao Sr. Presidente para o devido encaminhamento.

Lázaro de Sáes Vieira
Secretário Geral

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EM 03/08/2.004

Encaminhe-se ao Procurador Jurídico, para emissão de Parecer e após encaminhar às respectivas Comissões.

- ☒ **Comissão de Justiça**
- ☐ **Comissão de Finanças e Orçamento**
- ☐ **Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente**
- ☐ **Comissão de Política Social**
- ☐ **Comissão de Economia**
- ☒ **Comissão de Educação, Cultura, Esportes e Turismo**
- ☐ **Comissão de Administração Pública**
- ☐ **Comissão de defesa dos Direitos Humanos e da Cidadania**
- ☐ **Comissão de redação**
- ☐ **Mesa Diretora**



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Procuradoria Jurídica

Parecer nº 100/2004.

Projeto de Lei nº 54/04, de autoria do Vereador Orlando Herrera Dias, que dispõe sobre denominação de próprio municipal.

A iniciativa do Projeto de Lei em tela é concorrente, cabendo tanto ao Executivo quanto ao Legislativo. No caso do Poder Legislativo a iniciativa é prevista no inciso XIV, do Art. 19, e o Poder Executivo tem respaldo no inciso XXIV, do art. 82, da Lei Orgânica do Município.

O projeto exige para a sua aprovação, do voto da maioria dos presentes à sessão e a discussão e votação da matéria só podem ocorrer com a presença da maioria absoluta.

A proposição atende os pressupostos formais, observando os preceitos jurídicos, podendo o processo ter seguimento, após os pareceres das Comissões competentes.

Votorantim, SP., 06 de agosto de 2004.

João da Silva Neto
Chefe de Serviços Jurídicos
OAB/SP 102952



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

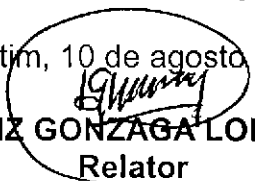
PROJETO DE LEI Nº 54/04

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais apresenta o Projeto de Lei, que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos").

Analizando as disposições constitucionais e regimentais, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente propositura, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

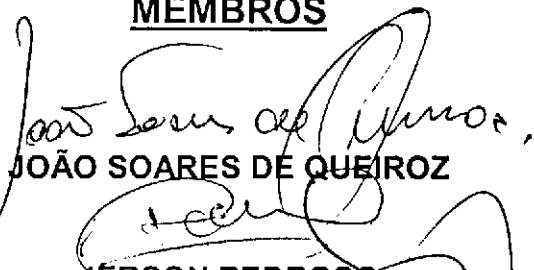
Este é o nosso Parecer, s.m.j.

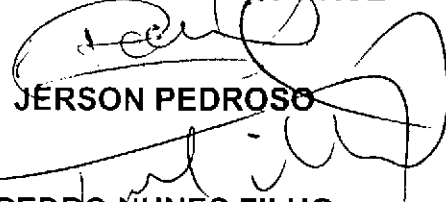
Votorantim, 10 de agosto de 2004.


LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

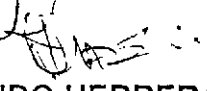
A Comissão de **JUSTIÇA**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado, e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ


JERSON PEDROSO


PEDRO NUNES FILHO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO ao

PROJETO DE LEI Nº 54/04

O Vereador Orlando Herrera Dias, no uso de suas atribuições legais, apresenta o Projeto de Lei que dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos").

De acordo com as normas regimentais em vigor, nada se encontrou que pudesse contrariar a presente proposição, assim sendo, é de se recomendar a sua **APROVAÇÃO** pelo Plenário, no que diz respeito aos aspectos acima mencionados.

Este é o nosso Parecer.

Votorantim, 10 de agosto de 2004.

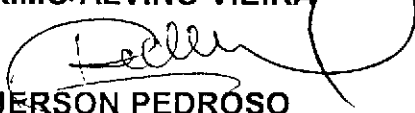

LUIZ GONZAGA LOPES
Relator

A Comissão de **EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO**, em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e constitui parecer favorável à matéria em questão.

MEMBROS


JAIRO DE SOUZA


PRIMO ALVINO VIEIRA


JERSON PEDROSO


ORLANDO HERRERA DIAS



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"

ESTADO DE SÃO PAULO

Autógrafo nº 47/04

Projeto de Lei nº 54/04

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (**Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos"**) de autoria do Vereador Orlando Herrera Dias

Lei nºde.....de.....de 2004.

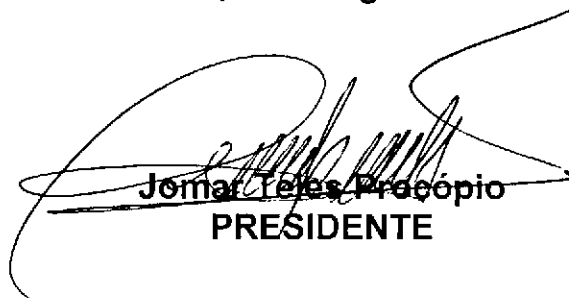
A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Praça Esportiva localizada entre as Ruas José Meira e Francisco Verlangiéri, na Vila Galli, passa a denominar-se **Praça Esportiva "Douglas Oliveira Santos"**, constando nas placas indicativas a expressão Cidadão Emérito - * 09/10/1978 + 31/12/1999.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Votorantim, 18 de agosto de 2.004.


Jomar Teles Procopio
PRESIDENTE


Jairo de Souza
1º SECRETÁRIO


Marcelo de Souza
2º SECRETÁRIO